

CATAP

FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO ARENA RACE MULTI EVENTOS

CAMPEONATO ARENA RACE DE ARRANCADA 2020 REGULAMENTO TÉCNICO 20 - CATEGORIA DESAFIO 7.0 / 7.5 / 8.0 / 8.5 / 9.0 / 9.5 SEGUNDOS

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

As categorias desafio Arena será um evento realizado na pista de Arrancada Arena Race Multi eventos, localizada na cidade de Uberlândia (MG), onde dois veículos de cada vez, devidamente inscritos como participantes, terão o direito de uso da pista oficial de Arrancadas. Para isto, deverão ser seguidas as regras abaixo:

20.1) Para tomar parte do "Desafio Arena Race" o participante deverá ser maior de 18 (dezoito anos), estar devidamente habilitado. (a apresentação da CNH será obrigatória no ato da inscrição)

20.2) O participante deverá efetuar inscrição junto à secretaria oficial ou em local a ser definido, onde apresentará sua CNH e preencherá termo de compromisso e responsabilidade. Cada participante receberá uma pulseira de identificação que deverá ser usada durante todo o tempo 2 em que estiver participando do evento, pois a pulseira será seu acesso ao mesmo. O número de veículos admitidos será definido pela organização do evento.

20.3). O valor de cada inscrição de participação será divulgado através de adendo da prova com antecedência. Este valor inclui a inscrição do veículo, acesso de 1 (um) condutor e 2 (duas) credencial de Box para convidado.

20.4) Para acessar a pista, o participante deverá mostrar a pulseira acima descrita quando esta for solicitada, além de ter passado pela vistoria obrigatória, onde o veículo receberá selo de identificação.

20.5) Será permitido 1 acompanhante durante o procedimento de largadas.

20.6) O veículo do participante passará por uma vistoria de segurança. Logo após a inscrição, o motorista deverá conduzir seu veículo até o local da vistoria. Esta vistoria irá verificar as condições gerais do veículo e se o mesmo estiver apto receberá um selo de vistoria e um número, liberando sua participação no evento.

20.7) O veículo deverá estar com o cinto de segurança em boas condições e este deverá ter no mínimo três pontos de fixação.

CATAP

20.8) O extintor de incêndio é obrigatório e deve estar carregado.

20.9) O banco do motorista deve estar em boas condições e com boa fixação.

20.10) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e a caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo/água/combustível que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” toda a área do cárter do motor, da caixa de câmbio e dos reservatórios que possam oferecer algum vazamento. A bandeja deve possuir uma borda de 3,0 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão, ser vedada e estar solidamente fixada, não podendo receber manutenção caso se desprenda durante o percurso de largada até a vistoria. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos quanto à fixação e eficácia na contenção de qualquer líquido que possa vir a sujar a pista.

20.11) Veículos que possuem fechamento de assoalho/motor original de fabrica estão dispensados do uso da bandeja de contenção.

20.12) Os pneus devem estar em boas condições. Os Pneus devem ter um sulco mínimo de 2mm na parte mais baixa.

20.13) Outros itens como: suspensão, freios e rodas, também devem estar em boas condições.

20.14) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.

20.15) Tomadas de tempo:

a) Tempos de pista abaixo dos tempos de referência da categoria em que o piloto se inscreveu não serão considerados validos.

b) O competidor terá de respeitar o tempo mínimo da subdivisão em que se inscreveu (7.0 SEGUNDOS** / 7.5 SEGUNDOS / 8.0 SEGUNDOS / 8.5 SEGUNDOS / 9 SEGUNDOS / 9.5 SEGUNDOS)

****Vide item 16**

c) O tempo para classificação e premiação será composto de tempo de pista + reação.

d) O veículo que baixar o tempo de pista proposto em mais de 0.500 pela segunda vez estará automaticamente fora das baterias posteriores

20.16) Segurança:

Nas categorias 7.0 segundos e 7.5 segundos serão aceito veículos ALIVIADOS e MONTADOS, na seguinte forma:

Veículos Aliviados:

a) Veículos que possuem qualquer tipo de alivio de peso, deverão ter como itens de segurança os seguintes:

CATAP

- Banco de competição solidamente fixado, cinto de no mínimo 4 pontos, santantônio, para quedas, pilotos com indumentárias completas. Verificar regulamento regras gerais capítulo VII Carroceria e Chassi / Capítulo IX segurança e capítulo XII indumentária de pilotos.

20.17) CATEGORIA 7.0 (SETE) SEGUNDOS:

a) O Veículo "Montado" que baixar o tempo de pista proposto em mais de 0.200 (6,799) em uma única vez e em qualquer passada, seja treino livre, classificatório, semi-final ou final, estará impedido de continuar participando da etapa e somente poderá participar de outra etapa se estiver com Santo Antonio, banco e cinto de competição, conforme descrito no Regras Gerais.

** Para carros fabricados com o conceito de "Super Esportivo", nacionais ou importados, que tenham sido fabricados com os itens de segurança ; air bag frontal e cortina (mínimo 6), freios abs, controle de tração e estabilidade e outros, é facultativo o uso de Santo Antonio e banco concha.

20.18) Veículos Montados (sem alívio de peso):

a) Veículos que não possuem qualquer tipo de alívio de peso, estão dispensados de colocar bancos de competição, cinto de no mínimo 4 pontos, paraquedas e outros mais que se façam necessários mas deverão ter suas indumentárias e acordo com o regulamento da categoria.

b) Nas categorias 8.0 segundos, 8.5 segundos, 9.0 segundos e 9.5 segundos não serão permitidos quaisquer alívios de peso e o piloto deverá estar com seu equipamento de segurança para poder participar do evento.

Este regulamento foi autorizado e homologado pela Federação Mineira de Automobilismo e por Clube de Automobilismo do Triângulo e Alto Paranaíba (CATAP).

Uberlândia, 25 de Janeiro de 2020.

Federação Mineira de Automobilismo FMA
F.M.A
Antônio Manoel Dos Santos
Presidente

Clube de Automobilismo do Triângulo e Alto Paranaíba
CATAP
Edimar Pessoa Junior
Presidente



CATAP